



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.102

de 13 de maio de 2025



“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Cobertura	Valor
211	5	Secretaria Municipal de Educação	Anulação	35.000,00
512	1	Fundo Municipal de Assistência Social	Anulação	455.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), obedecendo a seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor
237	5	Secretaria Municipal de Educação	35.000,00
500	1	Fundo Municipal de Assistência Social	455.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9XV7700AS24U46W6>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9XV7-700A-S24U-46W6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9XV7-700A-S24U-46W6 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>